



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 882/2021

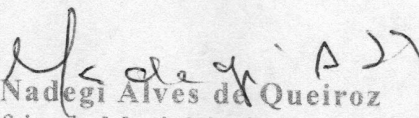
Altera denominação da Rua Sítio Fontainha para Rua Dr. Gentil Barbosa da Veiga, no Bairro dos Estados, CEP: 54726-827.

Art.1º. Fica alterado a denominação da Rua Sítio Fontainha para Rua gentil Barbosa da Veiga, no Bairro dos estados, CEP: 54726-827; neste município.

Art. 2º Compete ao poder executivo municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Camaragibe-PE, 27 de dezembro de 2021.


Nadege Alves da Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe